



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

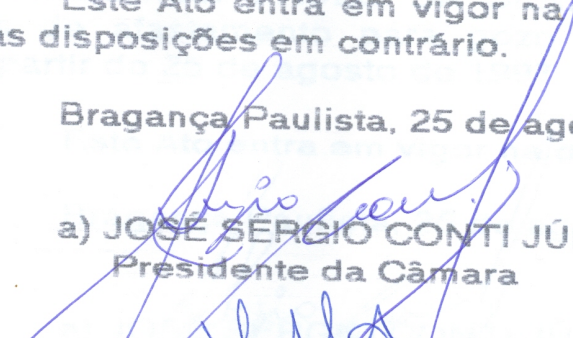
ATO DA MESA Nº 20,  
de 25 de agosto de 1997.

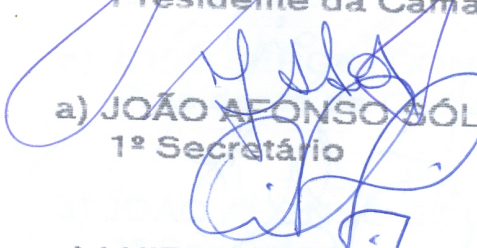
Dispõe sobre admissão de servidor.

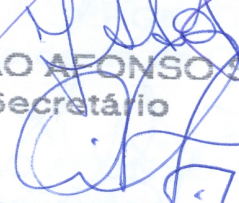
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor JORGE LUIZ LANFREDI GAIA, R.G. nº 6.568.353, no emprego de provimento "em comissão" de Assistente de Comunicações II, referência 16, criado pela Resolução nº 09, de 27 de abril de 1995, com nova denominação dada pela Resolução nº 20, de 07 de dezembro de 1995.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1997

  
a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

  
a) JOÃO AFONSO SÓLIS  
1º Secretário

  
a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
2º Secretário

  
a) LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

  
a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA MESA Nº 201  
de 25 de agosto de 1997

Assunto: sobre admissão de servidores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE a licitação da presente para o regime de Consórcio das Cidades do Trabalho (COT) de BRAGANÇA PAULISTA, em comissão, de acordo com o Edital nº 02, no empenho de provimento nº 02, de 27 de abril de 1995, com nova denominação dada pela Resolução nº 20, de 07 de dezembro de 1995.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1997

(1) JOSÉ BRUNO CONTI JUNIOR  
Presidente da Câmara

(2) JOSÉ APARECIDO LUIZ  
1º Secretário

(3) LUIZ FRANCISCO VILLOÇA  
2º Secretário

(4) LUIZ CARVAL BUENO  
Diretor do Depto. Administrativo

(5) OSCAR APARECIDO LUIZ  
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO  
BRAGANÇA JORNAL  
EM 30/08/97  
PÁG. 19

(publicado no site da Câmara Municipal de Bragança Paulista)